



Federação Paulista de Hipismo

COMUNICADO

Obrigatoriedade do registro CBH 2023

Segundo o Regulamento Geral e o Regulamento de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo, todos os atletas e cavalos devem estar com os seus registros válidos na CBH e em sua própria Federação Estadual para poder participar dos eventos hípicos.

O registro anual da CBH não terá custo em 2023, assim como aconteceu em 2022.

Para regularizar seu registro, os cavaleiros e amazonas devem acessar o [Portal de Serviços da CBH, clicando aqui.](#)

Confira abaixo trechos do Regulamento Geral da CBH que versa sobre o assunto:

CAPITULO II – PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E ANIMAIS ARTIGO 113 - REGISTROS E QUALIFICAÇÃO DOS ATLETAS E ANIMAIS

Todo Atleta e todo cavalo só poderá participar de um evento hípico se estiver filiado à uma Federação Estadual e registrado na CBH.

- 1.1. O Registro na CBH é anual, sendo de responsabilidade da amazona e/ou do cavaleiro a realização do registro antes da sua participação em qualquer evento hípico internacional, nacional ou interestadual;

3. Qualquer atleta e/ou animal não registrado na CBH e FEI, e/ou que não atenda o requisito de elegibilidade será automaticamente desqualificado a menos que circunstâncias convincentes justifiquem ao contrário.